

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

"em Recuperação Judicial"

CNPJ nº 04.895.728/0001-80 - NIRE 15.300.007.232
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 30 de abril de 2012, às 10 horas, na sede social, na Rodovia Augusto Montenegro, Km. 8,5, s/nº - Belém - PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exame, discussão e aprovação do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2011;
- Aprovação da destinação do resultado relativo ao exercício de 2011;
- Eleição dos integrantes do Conselho de Administração;
- Eleição e fixação da remuneração dos integrantes do Conselho Fiscal; e
- Fixação da remuneração dos administradores para o exercício de 2012.

Os documentos pertinentes à ordem do dia encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Companhia e no seu endereço eletrônico www.celpe.com.br/investidores, bem como nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br) e da BM&Fbovespa - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros S.A. (www.bmfbovespa.com.br).

Os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de comprovação de sua identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante. A representação por procuração deverá obedecer às determinações do § 1º do art. 126 da Lei nº 6.404/76; e (iii) extrato contendo a respectiva participação acionária emitido pela entidade administradora da custódia fungível de ações da Companhia.

Belém, 13 de abril de 2012

Jorge Queiroz de Moraes Junior
Presidente do Conselho
de Administração

(16, 17, 18)

HIDROVIAS DO BRASIL - VILA DO CONDE S.A. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367709

A empresa **Hidroviás do Brasil - Vila do Conde S.A.** - CNPJ nº 13.574.672/0001-52, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA (Processo nº 2012/10005), a Licença Prévia para implantação do Terminal de Uso Privativo Misto, localizado no Porto Organizado de Vila do Conde - Barcarena - PA. Foi determinada a realização de Estudo de Impacto Ambiental/Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA).

LACERDA E GOMES LTDA-ME NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367329

Lacerda e Gomes Ltda-ME, CNPJ 10.220.589/0001-97, São Domingos do Araguaia/PA, localizada na BR-153, Km 14, VC OP-01 torna público que solicitou a ampliação da quantidade de 50 fornos para 100 fornos, para a atividade de produção de carvão vegetal junto a SEMA-PA, através do Processo 2011/028565 de 25/11/2011.

VIVO S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367343

A empresa **VIVO S/A** inscrita no CNPJ 02.449.992/0111-07, torna público o pedido da Licença de Operação à atividade de Telefonia Móvel, SITE Suruacá, em Santarém - PA, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente c/ o número de Protocolo: 2012/000004318.

VIVO S/A NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367343

A empresa **VIVO S/A** inscrita no CNPJ 02.449.992/0111-07, torna público o pedido da Licença de Operação à atividade de Telefonia Móvel, SITE Cargil, em Santarém - PA, junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente c/ o número de Protocolo: 2012/000004321.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRINCESA IZABEL LTDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367380

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PRINCESA IZABEL LTDA, torna público que recebeu da SEMASA/Breu Branco, a Licença de Operação - LO Nº 0015/2011, para Produção de Carvão Vegetal do empreendimento.

S.A. BITAR IRMÃOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367158 CONVOCAÇÃO

S.A. BITAR IRMÃOS, CNPJ 04.920.450/0001-53, convoca os acionistas a se reunirem em AGO, a ser realizada no dia 30/04/2012 as 17:00h, na sede social a Av.Nazaré,nº 541,B/ Nazaré-Belém/PA, para deliberarem sobre o seguinte, ordem do dia: 1- examinar, discutir e votar o relatório da Diretoria, demonstração contábil e financeira do exercício encerrado em 31/dezembro/2011, Belém-Pa, 17 de Abril de 2012 - Presidente.

ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUZUÊ NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367208 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA DE FUNDAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL FUZUÊ

Convido os moradores e amigos do bairro da Pedreira - Município de Belém - Estado do Pará, para Assembleia de **Fundação da Associação Esportiva e Cultural Fuzuê** a comparecerem no dia 22 de Abril de 2012, às 19 horas, na Trav. do Chaco, 1054 - Cep: 66085-060 - Pedreira -Belém-PA para participarem da mesma na qualidade de sócio fundador. Na ocasião em que será discutido e votado o estatuto social e eleitos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Belém-Pa, 13 de Abril de 2012.

Wilnelly do Socorro Oliveira Pinheiro
Comissão Organizadora

TRANSPORTES VALE DO ARAGUAIA LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367240

TRANSPORTES VALE DO ARAGUAIA LTDA CNPJ nº 07.299.534/0001-00, torna público que requereu a SEMA Licença de Operação para Transporte rodoviário de minério. Marabá-PA, em 30/09/2011.

TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367276

TRANSPORTES VALE DO TOCANTINS LTDA CNPJ nº 02.117.906/0001-16, torna público que requereu a SEMA Licença de Operação para Transporte rodoviário de minério. Marabá-PA, em 30/09/2011.

CADAM S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367295

CADAM S.A. CNPJ/MF nº 04.788.980/0001-90. NIRE 15.3.0001161-2. **Edital de Convocação.** Ficam convocados os Senhores Acionistas da CADAM S.A. ("Companhia"), na forma prevista no artigo 124 da Lei 6.404/1976, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGO"), a realizar-se no dia 25 de abril de 2012, às 10h, extraordinariamente na Avenida Graça Aranha, n.º 26 - 11.º andar, Bairro Centro, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** a) Aprovação das contas de 2010; b) Eleição dos membros e do Presidente do Conselho de Administração; c) Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração; d) Eleição do Conselho Fiscal; e) Fixação da remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a) Inclusão de atividades no objeto social da Companhia, com a consequente alteração do Artigo 3.º do respectivo Estatuto Social; b) Alteração do artigo 13 do Estatuto Social da Companhia, a fim de atualizar a redação às alterações ocorridas na Lei 6.074/76. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Belém (PA), 17 de abril de 2012. CADAM S.A. Conselheiros: Juan Franco Merlini e Edson dos Santos Corrêa Ribeiro.

AGROPALMA S.A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367550

AGROPALMA S.A. CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51 - NIRE 1530001188. **Edital de Convocação.** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no dia 30 de abril corrente, às 9:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 150, Km 74 - Tailândia - PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Examinar, discutir e votar as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2011; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; 3. Eleger os membros da Diretoria e 4. Fixar o montante global máximo da remuneração da Diretoria para o exercício de 2012. Os documentos pertinentes à Assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade. Tailândia (PA), 09 de abril de 2012. **AGROPALMA S.A.**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367559 CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PA

ACÓRDÃO 23/12 - PD 157/10 Rpte: Josias de Carvalho Chaves Rpdo: W. M. B. de G. (OAB/PA nº8837) EMENTA: RECURSO CONTRA DECISÃO DE ARQUIVAMENTO PRELIMINAR. DESÍDIA DO ADVOGADO. AFRONTA A DISPOSITIVOS DO ESTATUTO E DO REGULAMENTO GERAL DA OAB. ALEGADO FATO IMPEDITIVO, ÔNUS DA PROVA DO REPRESENTADO DO QUAL NÃO SE DESINCUMBIU. PRESENTE INDÍCIOS CARACTERIZADORES DA CONDUTA ALEGADA, IMPERATIVO O PROCESSAMENTO DA REPRESENTAÇÃO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por maioria de votos, pelo conhecimento do recurso por preencher os requisitos de forma e, no mérito dar provimento ao apelo, pelas razões já evidenciadas ao norte. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 09/02/2012. Roberto Busato - Presidente da OAB/PA. Ana Kelly Jansen Amorim Barata - Conselheira Relatora da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 24/12 - PD 203/06 Rcte: J. L. R. T. (OAB/PA nº 7236) Rcd: José Feitosa de Melo Filho. EMENTA: RETENÇÃO DE VALORES DE CLIENTES - COMPROVADA A PRÁTICA DE FORMA DOCUMENTAL - CONFISSÃO DO REPRESENTADO EM PEÇA RECURSAL QUE CONFIRMAM O TERMO DA REPRESENTAÇÃO - CONFIGURADA A PRÁTICA DE APROPRIAÇÃO INDÉBITA - ANTECEDENTES - RECURSO NÃO PROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso e negar-lhe provimento, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 08/03/2012. Roberto Busato - Presidente da OAB/PA. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Conselheiro Relator da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 25/12 - PD 066/08 Embargante: E. D. dos S. (OAB/PA nº 5693) Embargada: OAB/PA EMENTA: EMBARGOS INFRINGENTES - DECISÃO UNÂNIME DO COLEGIADO - IMPOSSIBILIDADE DE OBSERVAR O PRINCÍPIO DA FUNGIBILIDADE - EMBARGOS QUE SE NEGA CONHECIMENTO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade de votos, em não conhecer os presentes Embargos Infringentes, por falta de pressuposto recursal, restando prejudicado o mérito, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 08/03/2012. Roberto Busato - Presidente da OAB/PA. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Conselheiro Relator da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 26/12 - PD 003/08 Rcte: C. B. da M. (OAB/PA nº 10.645) Recda: Angela Fonseca de Albuquerque Lima EMENTA: AUSÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO PARA EXIBIR ALEGAÇÕES FINAIS - EXIGÊNCIA CONTIDA NO ART. 73, §1º DO EOAB - CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA SE CONCRETIZA EM SUA PLENITUDE, QUANDO OBSERVADA TODAS AS EXIGÊNCIAS CONTIDAS NO REGRAMENTO ESPECÍFICO - APLICAÇÃO DO INCISO LV, DO ART. 5º DA CF/88, DIREITO SUBJETIVO DA PARTE E GARANTIA PROCESSUAL - PRELIMINAR ACOLHIDA - RECURSO PROVIDO. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade de votos, em conhecer do presente Recurso, para acolher a prefacial suscitação, dar-lhe provimento, na conformidade do relatório e voto que integram o presente julgado. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 08/03/2012. Roberto Busato - Presidente da OAB/PA. Antonio Eder John de Sousa Coelho - Conselheiro Relator da OAB/PA.**

ACÓRDÃO 27/12 - PA 068/10 Reqte: Fernanda Fleury da Silva de Sousa EMENTA: CANCELAMENTO DE COBRANÇA DE ANUIDADES - TRANSFERÊNCIA ENTRE SECCIONAIS QUE NÃO SE APERFEIÇOU - RESPONSABILIDADE EXCLUSIVA DA SECCIONAL PARAENSE PELA CONCRETIZAÇÃO DA TRANSFERÊNCIA. 1. Inevida a cobrança de anuidades pela Seccional do Pará eis que não aperfeiçoada em sua inteireza a transferência de inscrição. 2. Transferência de inscrição só se concretiza após a comunicação para Seccional de origem. 3. Recurso a que se dá provimento. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros do Conselho Seccional OAB/PA, por maioria de votos, vencida a Relatora que dá parcial provimento ao recurso, para dar total provimento ao recurso, nos termos do voto-vista do Conselheiro Vladimir Koenig e dos debates ocorridos em sessão. **Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", em 06/12/2011. Roberto Busato - Presidente da OAB/PA. Vladimir Koenig - Conselheiro Relator da OAB/PA.**

FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 367381

FÉ EM DEUS EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que recebeu da SEMMA/Tucuruí, a Licença de Operação (LO) Nº 35/2012, para atividade de Oficina Mecânica, Lanternagem e Pintura do empreendimento.